

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado José Edmar-PMDB)


Stámar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a duplicação de pista e construção de sonorizadores, redutores de velocidade e ciclovia no trecho da Rodovia DF-250 compreendido entre a Rodovia DF-001 e o acesso à Comunidade de Sobradinho dos Melos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a duplicação de pista, continuidade de iluminação e construção de sonorizadores, redutores de velocidade e ciclovia no trecho da Rodovia DF-250 compreendido entre a Rodovia DF-001 e acesso à Comunidade de Sobradinho dos Melos.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia DF-250 em seu trecho que vai do cruzamento com a DF-001 ao acesso à comunidade de Sobradinho dos Melos é com justiça reconhecida como "trecho da morte" porque é rara uma semana em que não aconteçam acidentes de graves proporções, muitos deles fatais.

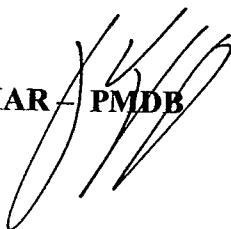
Os usuários da rodovia, por meio de seus representantes comunitários e políticos, de muito tempo têm reivindicado as melhorias que ora se propõe como forma de dar segurança tanto a condutores de veículos e ciclistas como a pedestres, em sua maioria trabalhadores nos condomínios e núcleos rurais da região.

A iluminação até a entrada do Condomínio Mansões Entre Lagos, ao final do governo passado, apenas amenizou a insegurança com relação a assaltos e atropelamento de pedestres no acostamento. As colisões de veículos, entretanto, continuam frequentes e os ciclistas e pedestres submetidos a sério risco de vida ao transitar pelo estreito acostamento.

Assim, as medidas que ora se propõe constituem atendimento inadiável a justo pleito comunitário pela segurança de usuários que tanto têm sofrido com a perda de vidas e de bens materiais.

Sala das Sessões em,

Deputado JOSÉ EDMAR - PMDB



PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 67/2000
Fls. n.º 01
BAL

010 AM 9:20 21MAR'00